

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

**CONTRATADA:** Organização Social João Marchesi

**ENTIDADE GERENCIADA (\*):** UPA – ESF's

**CNPJ:** 00.033.940/0001-87

**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Maranhão, 451 CEP: 11660-690.

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Mário Cezar de Souza

**CPF:** 708.733.996-68

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Gestão da Rede Assistencial Saúde

**EXERCÍCIO:** Junho/18

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Provisional

Documento	Data	Vigência	Valor (R\$)
Contrato de Gestão nº 01/2016	2/20/2016	2/20/2017	R\$ 26,311,525.08
Termo Aditivo nº01/2016	10/31/2016	2/20/2017	R\$ 1,139,225.00
Termo Aditivo nº02/2016	12/20/2016	2/20/2017	R\$ 673,745.82
Termo Aditivo nº03/2017	2/20/2017	4/21/2017	R\$ 4,907,302.32
Termo Aditivo nº04/2017	2/21/2017	3/5/2017	R\$ 132,399.93
Termo Aditivo nº05/2017	3/20/2017	4/21/2017	R\$ 56,050.00
Termo Aditivo nº06/2017	4/22/2017	6/22/2017	R\$ 5,493,778.00
Termo Aditivo nº07/2017	6/22/2017	10/20/2017	R\$ 10,987,556.00
Termo Aditivo nº08/2017	10/21/2017	2/17/2018	R\$ 11,530,685.20
Termo Aditivo nº09/2017	12/20/2017	2/17/2018	R\$ 601,163.29
Termo Aditivo nº10/2018	2/18/2018	2/17/2019	R\$ 39,580,506.36
Termo Aditivo nº11/2018	4/20/2018	2/17/2019	R\$ 6,044,916.00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORE
6/6/2018	R\$ 377,850.10	6/29/2018	Ordem de pagamento 12349/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 12352/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 12351/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 12350/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 12348/2018	R\$
		6/29/2018	Ordens de pagamento 12345,12346,12347/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10884/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10894/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10888/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10886/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10887/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10885/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10437/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10237/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10238/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10236/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10235/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 10233/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 9223/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 9596/2018	R\$
		6/29/2018	Ordem de pagamento 9598/2018	R\$
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				
<b>TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - DÉBITO PARA MUNICIPAL 2196-1</b>				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social João Marchesi vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO	
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b>	<b>Provision</b>

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DA DEPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)
Recursos humanos (5)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Recursos humanos (6)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Medicamentos	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Gêneros alimentícios	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Outros materiais de consumo	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Serviços médicos (*)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Locação de imóveis	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Locações diversas	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Combustível	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Obras	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 228.81	R\$ 0.00	R\$ 228.81	R\$ 228.81
Outras despesas	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 228.81</b>	<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 228.81</b>	<b>R\$ 228.81</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NES decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A F SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé o contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	
Pagamento de Multas	
Saldo Investimento	
Saldo Conta Corrente	
<b>SALDO PROVISIONAL JUNHO 2018</b>	

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Caraguatatuba,

\_\_\_\_\_  
 Mario Cezar de Souza  
 Gerente Geral  
 RG: 2.159.062-0 / CPF: 708.733.996-68



